

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO DA SPOBRAS

Por meio de sua política de Gestão de Risco e Controles Internos, a **SPOBRAS** assegura que seus processos estão sendo executados de forma adequada, dentro dos parâmetros esperados de segurança, eficiência e eficácia.

Seguindo diretrizes do *Committee of Sponsoring of the Treadway Commission (COSO)*, a presente política tem por objetivo final maximizar o valor gerado pela **SPOBRAS**, por meio do gerenciamento de riscos.

Para que isso ocorra, faz-se necessário o alinhamento da estratégia da **SPOBRAS** ao seu apetite de risco, permitindo a tomada de decisões assertivas em resposta aos riscos a que ela está exposta, dos quais deve optar em evitá-los, reduzi-los, compartilhá-los ou aceitá-los.

De acordo com esta política a SP obras estabelece cenários de risco, propiciando o planejamento prévio para enfrentar incidentes, reduzindo seus impactos.

Esta política permite analisar os riscos existentes em processo que permeiam diferentes áreas da empresa e que são comuns e/ou relacionados a diferentes empreendimentos. Essa análise permite a **SPOBRAS** estabelecer respostas de forma integradas a esses riscos.

Além de preparar para cenários extremos, evitando prejuízos, a presente política propicia a identificação de oportunidades e a consequente otimização do capital, contribuindo para o atingimento das metas de desempenho da **SPOBRAS**.

O gerenciamento de riscos é um processo contínuo e envolve todos os níveis da organização, desde o Conselho de Administração, a diretoria e demais empregados.

São elementos chaves da presente política:

- A avaliação de processos para verificação quanto à exposição a riscos operacionais;
- Avaliação de riscos, de acordo com a sua probabilidade e impacto, apontando os riscos inerentes e residuais;
- Identificação e avaliação dos controles internos, a fim de assegurar que foram desenhados de forma eficaz;
- O inventário de riscos e controles, para sua adequada gestão;
- O inventário de eventos de risco, para adoção das medidas necessárias para a prevenção de novos incidentes, quantificação das perdas e apuração de responsabilidades;
- Segregação de funções, para assegurar a independência e evitar o risco de conflitos de interesses;
- Elaboração de normas e procedimentos que assegurem o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis às suas atividades;
- Desenvolvimento e monitoramento contínuo de indicadores de riscos operacionais;
- Monitoramento por meio de rotinas gerenciais contínuas e testes independentes;
- Treinamento de empregados públicos e envio de comunicados frequentes para disseminar uma cultura de controles internos;
- Apresentação de relatório periódico acerca dos resultados das avaliações de controles internos.